



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 60/2020 – DTECH,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEX VIDIGAL BASTOS** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.10.2020 a 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 458, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 87/2020 – DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, como Fiscal Gestor e **MARCELO LUIS ALVES**, como fiscal técnico, para acompanhar o andamento do Contrato nº 32/2020, firmado com a empresa Esquimó Service Ltda. ME, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 33/2020 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE** como representante docente do Departamento de Letras, Artes e Cultura, (DELAC) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 02.10.2020 a 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 23/2020 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR** para substituir a servidora Ana Alice de Resende no cargo de Diretora da Divisão da Divisão de Contabilidade e Finanças, no período de 13.10.2020 a 27.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002617/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 8 de setembro de 2020, a suspensão do afastamento em tempo integral concedido ao servidor **JONAS COSTA DE SOUZA**, lotado no Setor de Gráfica, para cursar mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 271/2020 e alterar o prazo final do afastamento, autorizado através da Portaria Reitoria nº 086/2019, para 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 462, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 118/2020 – PROAE;
- o memorando eletrônico nº 36/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, SIAPE nº 1185934, para substituir a servidora Karoline Lovatto Serpa no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), no período de 07.10.2020 a 24.11.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde e no período de 25.11.2020 a 24.12.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no período de 13.10.2020 a 28.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º **Designar** o servidor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** para substituir o servidor Stênio Nunes Alves no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 05.10.2020 a 12.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de luto e no período de 13.10.2020 a 24.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 463, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 13/2020 – COBIB;
- o memorando eletrônico nº 5/2020 – PPGCA;
- o memorando eletrônico nº 18/2020 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **AMAURI GERALDO DE SOUZA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.10.2020 a 12.10.2022.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 13.10.2020, a professora **LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º **Nomear** o professor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.10.2020 a 12.10.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 464, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 13/2020 – COBIB;
- o memorando eletrônico nº 62/2020 – COADP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.10.2020 a 12.10.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **PABLO LUIZ MARTINS** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 09.10.2020 a 08.10.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 09.10.2020 a 08.10.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 465, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 89/2020 – CACSL;
- o memorando eletrônico nº 37/2020 – SECAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA**, como Fiscal Gestora e **MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES**, como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 020/2020, firmado com a empresa Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - ME, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores **CLARISSE FERRÃO PEREIRA** como Fiscal Titular e **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA NOGUEIRA** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Acordo de Cooperação nº 34/2020, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 466, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 78/2020 – COELE;
- o memorando eletrônico nº 58/2020 – COFID,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 07.10.2020, o professor **SILVAN ANTONIO FLÁVIO** da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **WARLLEY DE SOUSA SALES** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido, o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** do encargo de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 467, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 118/2020 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes membros para comporem a Comissão para a revisão das Resoluções do Conselho Diretor (CONDI) da Universidade Federal de São João del-Rei, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto:

Representante da Reitoria:

- **Carlos Alberto da Silva Júnior** - Assessor Especial para Desenvolvimento de Projetos Estratégicos (ADEPE).

Conselheiros do CONDI:

- **Carolina Fernandes Molina Sanches** (docente)
- **Carolina Ribeiro Xavier** (docente)
- **Luís Fernando Soares** (docente)
- **Luiz Gustavo Camarano Nazareth** (docente) e
- **Jacqueline Almeida Silva** (técnico-administrativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 468, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.013676/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE**, matrícula SIAPE nº 0434861, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, c/c artigo 3º, *caput* e §1º, e o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, DOU de 13.11.2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 27/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BEATRIZ ALVES FERREIRA** como presidente da Câmara de Extensão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 14.10.2020 a 12.07.2021.

Art. 2º **Nomear** a servidora **MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA** como membro representante do Conselho Universitário na Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 14.10.2020 a 03.08.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **LUIS FERNANDO SOARES** como membro representante docente do Curso de Graduação em Farmácia na Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 14.10.2020 a 13.10.2022.

Art. 4º **Nomear** a professora **KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO** como membro representante docente do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família na Câmara de Gestão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 14.10.2020 a 13.10.2022.

Art. 5º **Nomear** o servidor **MICHAEL EDER DE OLIVEIRA** como membro representante Técnico administrativo na Câmara de Gestão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 14.10.2020 a 13.10.2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 307/2020 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **HÉRICA LIMA SANTOS** para substituir o servidor Eduardo Sérgio da Silva no cargo de Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, no período de 13.10.2020 a 16.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 471, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 55/2006/CONSU;
- o Memorando Nº 285/2020/PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUDMILA ABRITTA GARONCE** como Coordenadora Adjunta da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei (CIS-UFSJ), pelo período de 15/10/2020 a 14/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003, D.O.U. de 26 de setembro de 2006, combinado com o Decreto de 04 de junho de 2012 – D.O.U. de 05 de junho de 2012, e, considerando o que consta do Processo nº **23122.023340/2017-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo **THIAGO ANDRADE PEDROSA**, aprovado em **2º lugar** no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Psiquiatria - CPD 050/2017, Edital publicado no DOU de 27.10.2017, homologado no DOU de 08.02.2018, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), para o cargo de Professor Auxiliar A, nível I, com especialização, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 0930750.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003, D.O.U. de 26 de setembro de 2006, combinado com o Decreto de 04 de junho de 2012 – D.O.U. de 05 de junho de 2012, e, considerando o que consta do Processo nº **23122.023493/2019-93**,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear em caráter efetivo **MARA JÚNIA CAMPOS SILVA AMARAL**, aprovada em **1º lugar** no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Pediatria - CPD 054/2019, para o Departamento de Medicina, Edital publicado no DOU de 05.11.2019, homologado no DOU de 09.09.2020, para o cargo de Professor Auxiliar A, nível I, com especialização, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 0926691, oriundo da exoneração de Lúcia Trindade da Silva Mairot, Portaria nº 161, publicada no DOU de 01.04.2019.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003, D.O.U. de 26 de setembro de 2006, combinado com o Decreto de 04 de junho de 2012 – D.O.U. de 05 de junho de 2012, e, considerando o que consta do Processo nº **23122.023493/2019-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo **HELBERT JOSÉ DA SILVA**, aprovado em **2º lugar** no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Pediatria - CPD 054/2019, para o Departamento de Medicina, Edital publicado no DOU de 05.11.2019, homologado no DOU de 09.09.2020, para o cargo de Professor Auxiliar A, nível I, com especialização, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 0930816, oriundo da exoneração de Guilherme Siqueira Gaede, Portaria nº 058, publicada no DOU de 14.02.2020.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.009268/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 15 de outubro de 2020, a suspensão do afastamento em tempo integral concedido a servidora **LÍVIA LARA ALVES**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para cursar doutorado em Botânica Aplicada, na Universidade Federal de Lavras, por meio da Portaria Reitoria nº 322/2020 e alterar o prazo final do afastamento, autorizado através da Portaria Reitoria nº 356, de 18.05.2017 e 657, de 26.09.2017, para 2 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 476, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no art. 23 da Resolução nº 014, de 23.12.2018, do Conselho Diretor;
- o memorando eletrônico nº 39/2020 - DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as datas, a seguir, para remanejamento, requisições, solicitação de emissão de notas de empenho e encerramento da execução das despesas do exercício de 2020.

Entre 19.10.2020 a 10.11.2020: prazo para solicitação de remanejamento entre naturezas de despesas;

Até dia 26.10.2020: requisições de materiais no almoxarifado.

Até dia 10.11.2020: requisições de diárias e passagens aéreas no SCDP, requisições de ressarcimento de passagens terrestres com bilhetes já emitidos, requisições de transportes, requisições de empenhos para bolsas e preceptorias, requisições de suprimento de fundos e requisições de material em registro de preços vigentes.

Art. 2º Estabelecer, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias e suprimento de fundos.

Art. 3º Estabelecer que estas datas ficam sujeitas à alterações conforme publicação da norma de encerramento do exercício de 2020 a ser emitida pela STN.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 454 de 29 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 477, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 16/2020 – COLIL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS PEREIRA FEITOSA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras: Língua Inglesa e suas Literaturas - FCC, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação, pelo período de 20.10.2020 a 19.10.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Coordenador do Curso de Letras: Língua Inglesa e suas Literaturas, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação, pelo período de 20.10.2020 a 19.10.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 478, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 28/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **EDILENE APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA** como presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro de 2018 que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;
- o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências;
- o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências;
- o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior;
- a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Criar** a comissão responsável pela avaliação das resoluções e estruturas administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei responsável por estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Art. 2º Nomear os docentes **PAULO AFONSO GRANJEIRO, EDUARDO BENTO PEREIRA, FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA, ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS, MARCO ANTÔNIO SCHIAVON** e o técnico administrativo **MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão a que se refere o Artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 480, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 157/2020 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MÁRCIO GERALDO DE ARVELOS** como Fiscal Titular e **CLAUDINÉA MARGOTTI** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 036/2020 firmado com a empresa MBM Seguradora S.A., no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name Marcelo Pereira de Andrade.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 481, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico 158/2020 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, para exercer o encargo de Secretária da Pró-reitoria de Ensino da Graduação - PROEN, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 482, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/CONSU nº 032, de 7 de outubro de 2016;
- o memorando eletrônico nº 134/2020 – SOCES;
- a Mensagem nº 050/2020/UFSJ, de 19 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os representantes relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), pelo período de 23.10.2020 a 22.10.2022:

Membro titular:

Prof. WHOCELY VICTOR DE CASTRO

Membro suplente, em substituição ao professor Whocely Victor de Castro:

Prof. CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 25/2020 – CETEL;
- o memorando eletrônico nº nº 84/2020 – COELE;
- o memorando eletrônico nº 42/DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.10.2020 a 22.10.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **DAVIDSON LAFFITE FIRMO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação, pelo período de 26.10.2020 a 25.10.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, Planejamento e Território, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.10.2020 a 21.10.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 84/2020 – COELE;
- o memorando eletrônico nº 166/PROEN;
- o memorando eletrônico nº 42/DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SILVAN ANTÔNIO FLÁVIO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - FCC, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação, pelo período de 26.10.2020 a 25.10.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - FCC, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação, pelo período de 23.10.2020 a 22.10.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALVES ROSADO PEREIRA** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, Planejamento e Território, FCC, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 23.10.2020 a 22.10.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o decreto nº 9.991/2019;
- o que consta do Processo nº 23122.013932/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da servidora **MÔNICA MARIA JAQUES**, matrícula SIAPE nº 1671880, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Programa de Pós-graduação em Geografia, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS, no período de 26 de outubro de 2020 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 138/2020 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) para estudo do Regimento Interno do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo seres humanos – CEPSJ:

- **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO** (Presidente)
- **CHRISTIANO VIEIRA PIRES** (docente)
- **PATRÍCIA CASTRO MATTOS** (docente)
- **ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA** (técnico-administrativo)
- **LETÍCIA ARANTES ROCHA** (discente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.017396/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **ANDRESSA VINHA ZANÚNCIO**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível II, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado “Doutora em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia” pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 21 de julho de 2020.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor, no período de 27.10.2020 a 08.11.2020 e de 11.11.2020 a 12.11.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 40/2020 - DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** os prazos da Portaria/Reitoria nº 453, de 29.09.2020 que estabeleceu o Calendário de Planejamento de Compras da Universidade Federal de São João del-Rei para o período de 12 meses, conforme se segue:

De 29.09.2020 **até 30.10.2020** - Período para solicitação de cadastramento de novos materiais no SIPAC junto ao Setor de Almoxarifado da sede.

De 29.09.2020 **até 06.11.2020** - cadastramento de Requisição de Compra para material de consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 490, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 297/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** (Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação), **MARCELLO ANGOTTI** (DECAC), **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** (DECED), **PATRÍCIA TEMPESTA** (DEMAT) e o técnico administrativo **DANIEL BORBA PRIETO** (SEPOS) para comporem a Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 30.10.2020 a 29.10.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 491, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 141/2020 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes membros para comporem a Comissão para estudo de lotação de códigos de vagas docentes em vacância na Universidade Federal de São João del-Rei:

- **Elisa Tuler de Albergaria** (Pró-reitora de Ensino de Graduação - presidente)
- **Conceição Assis de Souza Santos** (Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas)

Conselheiros do Conselho Universitário (CONSU):

- **Monique Müller Lopes Rocha**
- **Elaine Valéria Rizzuti**
- **Cristiano Maciel da Silva**
- **Iran Dias Borges**
- **Laila Cristina Moreira Damázio**
- **Tarcísio Laerte Gontijo**.

Art. 2º O período de funcionamento da Comissão será de 30 de outubro a 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 492, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.005205/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 20 de agosto de 2020, a suspensão do afastamento em tempo parcial concedido ao servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, lotado no Setor de Apoio ao Servidor, para cursar doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Portaria Reitoria nº 314/2020 e o afastamento em tempo parcial a partir de 20 de agosto de 2020, autorizado através das Portarias nº 192/2016, 758/2016 e 431/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 493, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 033/2019/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 85/2020 – DIPAP;
- o Ofício S/Nº/2020/UFSJ/DCE;
- o memorando eletrônico nº 167/2020 – PROEN;
- o Ofício nº 11/2020/UFSJ/DCE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Espaço Físico (COESF) da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- I – Pró-reitor(a) de Administração (Coordenador);
- II – Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento (Vice- coordenador);
- III – Diretor(a) da Divisão de Projetos e Obras;
- IV – Técnico-administrativo lotado no Núcleo de Meio Ambiente:
- **Gustavo Henrique Almeida**;
- V – Docente de formação em arquitetura ou engenharia civil:
- **Ana Sophia Barbosa Baracho** (Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas).

Parágrafo único. Os mandatos dos membros da COESF de que tratam os incisos IV e V do artigo 1º, é de 2 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 2º **Nomear** os membros variáveis para compor a Comissão de Espaço Físico (COESF) da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- I – Diretor(a) da Divisão de Prefeitura de Campus, Coordenador Administrativo ou Diretor de Centro, conforme o caso;
- II – Docentes:
- **Fábio Vieira dos Santos, Liliane de Lourdes Teixeira Silva e Ralph Gruppi Thomé** (representantes CCO);
- **Heitor Antônio Gonçalves, Marcos Pereira Feitosa e Rogério Martins Mauricio** (representantes CDB);



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 493, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

- **Fábio Alexandre de Matos, Leandro Reis Muniz e Lincoln Cardoso Brandão** (representantes CSA);
- **André Hirsch, Felipe Machado Trombete e Leonardo Henrique de França Lima** (representantes CSL);
- **Andréa Carmen Guimarães, Douglas Marcos Ferreira e Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha** (representantes CTAN);

III – Técnico administrativo lotado em unidade sediada na unidade avaliada:

- **Isabela Teixeira de Assis Coelho** (Representante CSA);
- **Paulo Márcio Chaves de Sousa** (Representante CTAN);
- **Paulo César Reis da Costa** (Representante do CDB);
- **Jacqueline Almeida Silva** (Representante do CCO);
- **Marcelo Luiz Alves** (representante CAP);

IV – Discentes que funcione na unidade avaliada:

- **Pedro Ferreira de Oliveira** (Representante CCO);
- **Nayara Mara Pereira Ferreira** (Representante CAP);
- **Lucas Fernandes Lopes** (representante CSL);
- **Alessandra Gabriela Oliveira de Vasconcelos** (CTAN);
- **Gabriel Bernardo de Magalhães Santos** (CSA).

Parágrafo único. Os mandatos dos membros da COESF de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 2º, é de 2 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 132/2020 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no período de 03.11.2020 a 11.11.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the printed name of the signatory.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Autoridade Sindicante

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 328/2020 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, CPF 041.177.926-52, matrícula SIAPE 1667840, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para atuar como Autoridade Sindicante na apuração dos fatos mencionados nos Processos nº 23122.004944/2020-27 e 23122.004864/2020-71.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de novembro 2020, para conclusão dos trabalhos atribuídos à autoridade sindicante referida no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 496, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.008481/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em parte, a Portaria/Reitoria nº 394, de 03.09.2020, publicada no DOU de 04.09.2020, Seção 2, página 32, que concedeu aposentadoria a servidora **ELLEN SILVA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1821514, o que se faz da seguinte forma: Onde se lê “(...) Padrão 406 (...)”; Leia-se: “(...) Padrão 407 (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 497, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 172/2020 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 218, de 25 de maio de 2020, publicada no DOU em 26 de maio de 2020, Seção 2, página 26, que nomeou a servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais, em seu parágrafo único, onde se lê:

"A Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais tem por finalidade realizar a interlocução entre o Ministério da Educação e a UFSJ, pelas informações inseridas no e-MEC, por acompanhar os processos nos sistemas oficiais de regulação e supervisão da Educação Superior, os processos avaliativos vinculados ao CONAES, SINAES e INEP, o Censo Anual da Educação Superior e chefiar o Setor de Regulação e Legislação da Educação Superior (SERLE) e realizar outras atribuições delegadas pela Reitoria."

Leia-se:

"A Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais tem por finalidade realizar a interlocução entre o Ministério da Educação e a UFSJ, pelas informações inseridas no e-MEC, por acompanhar os processos nos sistemas oficiais de regulação e supervisão da Educação Superior, os processos avaliativos vinculados ao CONAES, SINAES e INEP, o Censo Anual da Educação Superior e chefiar o Setor de Regulação e Legislação da Educação Superior (SERLE) e realizar outras atribuições delegadas pela **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** para substituir o servidor Stênio Nunes Alves no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 30.10.2020 e 13.11.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rosy Iara Maciel', is positioned above the name of the signatory. The signature is fluid and cursive.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 170/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 44/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.11.2020 a 03.11.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **JOSÉ CARLOS DE MORAES RUFINI** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 04.11.2020 a 03.11.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **ERNANI CLARETE DA SILVA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 04.11.2020 a 03.11.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 033/2019/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 173/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros variáveis para compor a Comissão de Espaço Físico (COESF) da Universidade Federal de São João del-Rei, para um período de 2 (dois) anos, permitidas as reconduções, conforme se segue:

II – Docentes representantes do CAP:

- **Ana Maria de Oliveira** (membro titular);
- **Mariana Garabini Cornelissen Hoyos** (membro titular);
- **Erivelto Luís de Souza** (membro titular);
- **Jéssika Marina dos Santos** (primeiro suplente)
- **Guilherme Gomes da Silva** (segundo suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício